# A DEFESA COMERCIAL BRASILEIRA NA IMPORTAÇÃO DE PORCELANATO NÃO ESMALTADO DA CHINA: OS REFLEXOS DA PORTARIA SECEX NR. 10/2010 JUNTO ÀS EMPRESAS IMPORTADORAS DO SUL DE SANTA CATARINA

Ramiro Burigo Lima, Júlio César Zilli<sup>2</sup>, Rosane Aléssio Dal Toé<sup>3</sup>

<sup>1</sup> UNESC / Curso Administração com linha específica em Comércio Exterior / ramiroblima@hotmail.com
<sup>2</sup> UNESC / Curso Administração com linha específica em Comércio Exterior / zilli42@hotmail.com
<sup>3</sup> UNESC / Curso Ciências Contábeis / rda@unesc.net

Resumo: Desde o início de 2006 a indústria cerâmica iniciou a importação de porcelanato não esmaltado na China, impulsionada pela qualidade do produto chinês e valorização do real frente ao dólar. Com o aumento constante das importações, o governo brasileiro implementou a portaria SECEX nr. 10/2010. Desta forma, objetivou-se identificar os reflexos da defesa comercial brasileira na importação de porcelanato não esmaltado da china por intermédio da portaria SECEX nr. 10/2010 junto às empresas importadoras do Sul de Santa Catarina. Quanto aos fins à pesquisa enquadrou-se como descritiva e quanto aos meios de investigação caracterizou-se como bibliográfica e de campo. A amostra foi composta por três empresas que mantiveram relacionamento comercial com a China no período de janeiro/dezembro de 2011. Para a coleta de dados utilizou-se a técnica qualitativa, com o auxilio de um roteiro previamente estruturado para nortear a entrevista. A implementação da portaria foi uma das estratégias do governo para a proteção do mercado nacional. Contudo, torna-se viável continuar importando o porcelanato não esmaltado oriundo da China. Palavras-Chave: Barreira Protecionista. Importação. Porcelanato Não Esmaltado.

### 1 INTRODUÇÃO

A importação de produtos chineses vem crescendo rapidamente, o que vem deixando o governo brasileiro preocupado com a questão da proteção da indústria nacional. Barreiras comerciais e o aumento repentino dos impostos de importação, com destaque para a Portaria SECEX nr. 10/2010 que entrou em vigor em 25 de julho de 2011, são medidas tomadas pelo governo para tentar diminuir a busca constante por produtos chineses, principalmente pelo baixo preço, atrelado a uma boa qualidade.

Os importadores brasileiros de porcelanatos com a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6907.90.00 (6907 - Ladrilhos e placas – lajes – para pavimentação ou revestimento não vidrados, nem esmaltados de cerâmica: cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, não vidrados nem esmaltados, de cerâmica, mesmo com suporte – 6907.90.00 – Outros – onde se enquadram os porcelanatos não esmaltados), foram notificados em 19 de julho de 2011 sobre a publicação da Portaria SECEX nr. 10/2012. Esta portaria substituiu o licenciamento automático para não automático, sendo que a aprovação do licenciamento passou a ser feita pelo Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e também com preço de referência de US\$ 10,00/m2 (MDIC, 2012).

Diante do exposto, e sabendo que o Sul de Santa Catarina é um polo nacional na produção de revestimentos cerâmicos e o maior importador de porcelanato não esmaltado, o presente estudo objetivou identificar os reflexos da portaria SECEX nr.

10/2010 junto às empresas exportadoras do Sul de Santa Catarina que importam porcelanato não esmaltado da China.

O mercado atual de revestimentos cerâmicos tem a China como principal referência para o setor. O mercado chinês tem crescido a uma taxa anual de 11,1% desde 2005 (CERAMIC WORLD REVIEW, 2011).

A Figura 1 destaca a China, Brasil, Índia, Irã e o Vietnã dentre os países com maior consumo mundial de revestimentos cerâmicos.

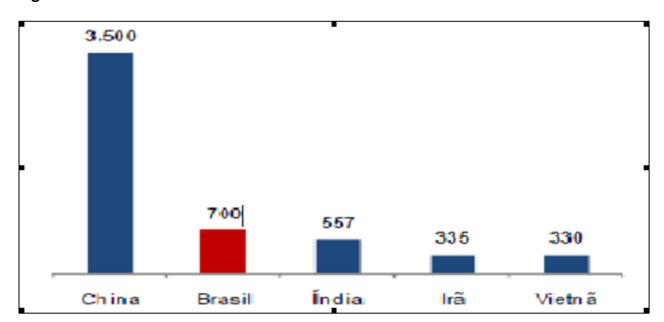


Figura 1 - Consumo mundial de revestimentos cerâmicos.

Fonte: Cerâmic World Review (2011, p.19).

A superioridade da China é notável, uma vez que em 2011 consumiu quase o dobro de revestimento cerâmico dos outros quatro países juntos, conforme se demonstra na Figura 1. Nota-se que o Brasil é o segundo maior consumidor mundial, sendo que seu consumo está diretamente ligado ao crescimento da construção civil, com expectativas de avanço em ritmo acelerado para os próximos anos.

Atualmente no Brasil existem aproximadamente 120 empresas inseridas no setor de revestimentos cerâmicos. A maior concentração de produção está na região sudeste, com 67,5%. A região Sul tem uma produção estimada em 20,5% e 12% para as demais regiões (ANFACER, 2012).

A China, por conta deste crescimento observado no setor brasileiro, vem se beneficiando com suas exportações de revestimentos cerâmicos, principalmente de porcelanatos não esmaltados. Atrela-se a este crescimento, principalmente à

competitividade no preço do produto comparado os demais fabricantes mundiais (CERAMIC WORLD REVIEW, 2011).

Os chineses atingiram 95,1% das importações brasileiras de porcelanato não esmaltado no final de 2011, comprovando a alta qualidade e resistência dos produtos, facilidade de limpeza e durabilidade. O preço médio de venda por metro quadrado chinês no ano de 2011 ficou em US\$ 6,35, enquanto para a produção no mercado nacional, o preço médio de venda para o porcelanato não esmaltado girou em torno de US\$ 19,00 (ANFACER, 2012).

A Figura 2 apresenta a evolução das importações brasileiras de porcelanato não esmaltado oriundos da China no período de 2006 a 2012 (1ª. semestre).

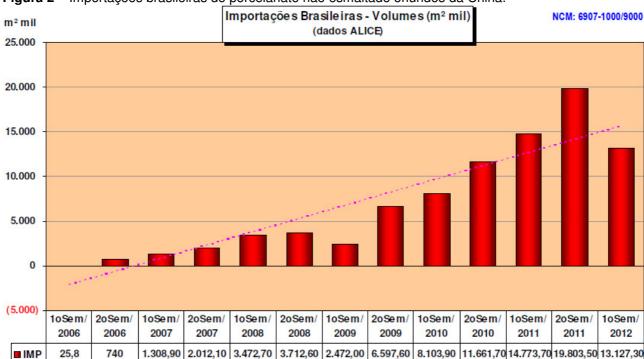


Figura 2 - Importações brasileiras de porcelanato não esmaltado oriundos da China.

Fonte: ANFACER (2012, p.01).

De acordo com a Figura 2, nota-se que o Brasil iniciou seu interesse em importar porcelanatos não esmaltados oriundos da China no ano de 2006, com um total de 766 mil m2 e uma receita de US\$ 3,7 milhões. Foi a partir do segundo semestre de 2006, que os processos dessas importações aceleraram bruscamente. Já no ano seguinte, em 2007, atingiu o montante de 3.321 milhões de m² de porcelanato não esmaltado importados, com um aumento de 434% com relação ao ano de 2006.

Devido à crise mundial no final de 2008, o primeiro semestre de 2009 foi considerado um período de recuperação. O Brasil conseguiu superar bem esta crise, comprovando o aumento de 56% da importação no segundo semestre de 2009

comparado ao segundo semestre de 2008. Chega-se ao ano de 2011 com o total de 34.577 milhões m² importados e uma receita de quase US\$ 212 milhões, representando 45 vezes mais que no ano de 2006, (ANFACER, 2012).

Em um aspecto regional, Santa Catarina é o estado polo para os ceramistas brasileiros, possuindo os três maiores grupos do setor de revestimentos cerâmicos no Brasil (ANFACER, 2012). O Estado representa 11,5% da produção total de revestimentos cerâmicos do país. Porém, comparando o faturamento destas três empresas com o restante do setor, pode-se observar uma participação bastante superior, totalizando 27%, principalmente por conta da venda de produtos de maior valor agregado (MDIC, 2012).

Para as importações de porcelanato não esmaltado oriundos da China, Santa Catarina é o estado brasileiro que mais importa este tipo de produto. Somente no primeiro semestre de 2012, os números comprovam esta identidade somando um total de 57% das importações brasileiras (MDIC, 2012).

A Figura 3 destaca as importações catarinenses de porcelanato não esmaltados oriundos da China no período de 2006 a 2012 (1º. Semestre).

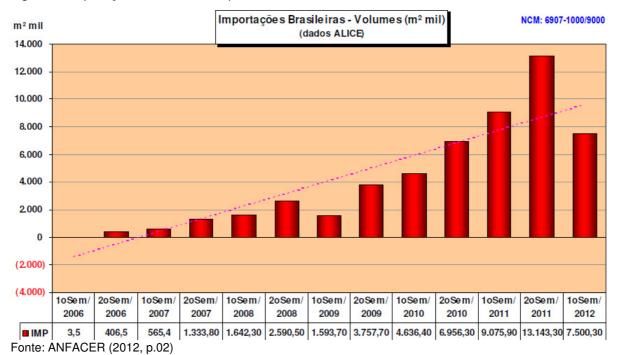


Figura 3 – Importações catarinenses de porcelanato não esmaltado oriundos da China.

importação de porcelanato não esmaltado, aumentou 462% no final de 2007 comparandose com o início das importações em 2006. Somente o primeiro semestre de 2009, período este de recuperação da crise mundial, não acompanhou a crescente das importações. A receita no primeiro semestre de 2009 foi de US\$ 11 milhões, ou seja, US\$ 391 mil a

menos que o primeiro semestre de 2008. O ano de 2010, comparado ao ano de 2009 teve

De acordo com a Figura 3, nota-se que o crescimento catarinense na

as importações voltando a todo vapor com um aumento de 217%. Já no final de 2011, percebe-se na Figura 3 um crescimento de 54 vezes comparando-se ao início das importações em 2006, com uma receita de US\$ 87 milhões (ANFACER, 2012).

#### 2 METODOLOGIA

Quanto aos fins de investigação, a pesquisa definiu-se como descritiva (OLIVEIRA, 1999), sabendo que o estudo procurou descrever os reflexos causados pela portaria SECEX nr. 10/2010 junto às empresas importadoras do sul de Santa Catarina que importam porcelanato não esmaltados da China.

Quanto aos meios de investigação, enquadrou-se a pesquisa como bibliográfica e de campo. Para ser determinada uma pesquisa bibliográfica, esta deve estar repleta de informações por intermédio de artigos, documentos, livros, buscas pela *internet* sobre assuntos que envolvem a área desejada (SEVERINO, 2002). A pesquisa de campo é desenvolvida por meio de um planejamento específico que consiste na coleta, registro e análise de dados, sem que o pesquisador interfira e manipule os fatos (ANDRADE, 2005).

Desta forma, visando identificar os reflexos causados pela defesa comercial brasileira na importação de porcelanato não esmaltados da China, realizou-se uma pesquisa de campo junto a três empresas importadoras do sul de Santa Catarina, caracterizando uma amostra não probabilística (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2006).

A coleta de dados foi feita diretamente nas empresas em estudo, utilizando-se também da Portaria SECEX 10/2010, caracterizando assim, a origem primária e secundária dos dados da pesquisa (MATTAR, 2006). A técnica qualitativa (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2006) foi aplicada para a coleta dos dados, utilizando como instrumento uma entrevista (MARCONI; LAKATOS, 2005) junto aos gerentes do departamento comercial/importação das empresas em estudo.

#### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Destaca-se para cada empresa primeiramente o processo de negociação com o mercado chinês e em seguida apresentam-se aspectos relacionados com a Portaria SECEX nr. 10/2012.

#### 4.1 EMPRESA A

A empresa A iniciou suas negociações de importação de porcelanato não esmaltado da China no ano de 2006. É importante ressaltar que o período anterior ao ano de 2006, o valor do dólar estava mais alto em relação ao real, tornando inviável importar o porcelanato não esmaltado devido aos impostos e custos da operação passar a ser superior ao da própria produção nacional.

A partir de 2006 com a valorização do real e a queda do dólar, o preço do produto chinês tornou-se competitivo e a empresa A passou a praticar a compra de produtos acabados do exterior, inserindo na operação chamada de *Outsourcing*.

O *Outsourcing* é uma expressão originada da língua inglesa sendo considerado como uma terceirização ou uma fidelidade de compra de um determinado produto com o fornecedor externo ou um fornecedor nacional (GIOSA, 1997).

A empresa A efetua as importações por conta e ordem de terceiros, com a intermediação de uma Comercial Importadora, devido ao subsidio disponibilizado pelo governo de Santa Catarina, conseguindo creditar-se do valor do ICMS total.

O volume estimado de importação da empresa A por contêineres de porcelanato não esmaltado chinês desde 2006, fica na média de 1700 contêineres importados por ano. O valor FOB/US\$ de compra para o mesmo produto atingiu o montante de US\$ 12 milhões ao ano.

No ano de 2011 quando o governo implementou a portaria SECEX nr 10/2010, a empresa A já tinha conhecimento desta barreira, porém foi uma surpresa para a empresa quando o governo resolveu implementá-la efetivamente. Neste sentido, de acordo com o Gerente de *Outsourcing* da empresa A:

A visão que a empresa tem pela implementação da portaria é de respeito perante a decisão do governo, apesar de não estar de acordo. A porcentagem de compra do porcelanato não esmaltado importado ainda equivale uma fatia pequena devido à alta demanda que proporciona o mercado da construção civil no Brasil [...]

Para o fornecedor chinês, a atitude do governo brasileiro fez com que muitas fábricas pequenas na China quebrassem, pois estas eram sustentadas pelas pequenas empresas brasileiras que importavam este tipo de produto. No mercado interno brasileiro, o impacto comercial causado foi muito grande, principalmente pela fixação do preço mínimo de compra por m² de US\$ 10,00.

No aspecto financeiro, o impacto causado pela portaria SECEX nr 10/2010 na empresa A foi a elevação do seu custo logístico, justificado pela obrigação de pagar o licenciamento prévio antes do embarque da mercadoria na China.

O prazo de entrega também foi afetado pela implementação da portaria devido à burocracia e demora do sistema em deferir as licenças de importação. O atraso na entrega do produto no cliente final trouxe muita insatisfação por parte de muitos destes.

A empresa A acredita que novas medidas do governo podem ser aplicadas, pois quem dita às medidas protecionistas é a própria indústria brasileira com o intuito de proteger o mercado nacional e a sobrevivência da mesma. Para a empresa A, o governo somente aplica estas medidas nestas condições.

Mesmo com a implementação da portaria, a empresa A ainda considera viável a importação de porcelanato não esmaltado da China. Um dos motivos da vantagem competitiva para a importação é o beneficio fiscal dos portos de Santa Catarina. Porém, a empresa sempre está procurando novas alternativas para atender o mercado interno com um produto de qualidade.

#### 4.2 EMPRESA B

O que motivou a empresa B a importar o porcelanato não esmaltado da China foi o baixo preço do produto atrelado à boa qualidade e uma estratégia competitiva. O processo de importação de porcelanatos não esmaltados da China iniciou no ano de 2008 por meio de vendas diretas. Segundo o Gerente Comercial da empresa B:

O motivo deste início tardio, foi esperar pela aceitação do mercado nacional do produto importado chinês. Depois de várias análises de viabilidade, percebemos que também conseguiríamos ser competitivos importando este tipo de porcelanato [...]

A empresa B importa anualmente 700 contêineres de porcelanato não esmaltado da China. O volume de compras no valor FOB/US\$ é equivalente a US\$ 4 milhões. Dentre os projetos futuros da empresa A, destacam-se o aumento no próximo ano a compra de porcelanatos não esmaltados chineses para 1000 contêineres ao ano.

Com relação à implementação da portaria SECEX nr 10/2010, a empresa B não tinha conhecimento e foi pega de surpresa pela medida. Em julho de 2011 quando veio a notificação oficial do MDIC sobre a publicação da portaria, a empresa B estava com

muitos contêineres em água e a insegurança em continuar importando este produto foi bastante grande.

A empresa B visualiza a portaria SECEX 10/2010 como uma forma de fazer com que a produção nacional consiga reagir frente aos produtos importados tanto na qualidade quanto no preço. A garantia de emprego para o profissional da área é um dos benefícios trazidos com esta portaria.

O impacto comercial causado pela portaria junto ao fornecedor chinês, fez com que estes buscassem novas alternativas e fórmulas para a redução dos custos de seus produtos. O objetivo desta redução é o de não causar impacto no preço final do produto para que seus clientes ainda continuem comprando o porcelanato não esmaltado.

A empresa B após a implementação da portaria, foi obrigada a refazer o preço final de venda do porcelanato não esmaltado chinês devido à burocracia no deferimento e pagamento das licenças de importação. A insegurança com o governo brasileiro caso novas medidas viessem a ser aplicadas também foram relevantes.

As projeções financeiras de faturamentos com base nos importados sofreram um pequeno impacto, porém a empresa B não depende exclusivamente da importação dos porcelanato não esmaltado oriundos da China.

No aspecto logístico, o impacto causado foi de muito retrabalho para a empresa, ocorrendo perdas de embarques e remarcações dos *booking* junto aos armadores. Mercadorias importantes deixaram de serem embarcadas em tempo hábil por não conseguir obter o licenciamento prévio devido à demora do sistema de liberar as licenças para o NCM 6907 9000.

A atitude da empresa B frente à portaria foi de tentar antecipar o seu cliente final com informações que pudessem diminuir o prejuízo final. Mesmo após a aplicação da portaria, ainda ficou viável para a empresa B continuar importando o porcelanato não esmaltado da China.

#### 4.3 EMPRESA C

A empresa C efetua suas negociações com o mercado chinês desde 2006, logo após ter conseguido a licença legal para importar. A importação ocorre por meio da forma direta e um dos aspectos que impulsionou esta atividade, foi a valorização do real diante ao dólar e também o preço competitivo que o produto proporciona.

A empresa C teve a aproximação com a China ao perceber que o mercado de construção civil brasileiro começou a importar determinados tipos de produtos similares aos brasileiros, porém com um custo muito menor que o nacional.

O fator importante que determinou a segurança de negociação com a China foi ter encontrado uma *trading* com ampla experiência e conhecimento para identificar o fornecedor chinês certo. De acordo com o Gerente Comercial da empresa C: "Os chineses são interessados em saber quem de importante você conhece, ao invés de se interessar em saber quem você é [...]".

O volume de compras por metro quadrado da empresa C chega a 50 mil por mês com a estimativa de crescimento para 100 mil metros quadrados por mês. O valor de compra anual US\$/FOB está na faixa dos 3 milhões de dólares.

Para a empresa C a implementação da portaria SECEX foi uma surpresa. A empresa não tinha conhecimento da atitude que seria tomada pelo governo assim como a maioria das empresas também não tinham este conhecimento.

Os chineses no primeiro momento começaram a deixar a empresa C de lado, haja vista que muitos importadores brasileiros foram obrigados a cancelar seus pedidos de compras e mudar suas estratégias de mercado de uma hora para outra. Porém, aos poucos o processo voltou a ter as mesmas tratativas anteriores.

Financeiramente, a empresa não sofreu grandes impactos porque consegue manter-se muito bem com a produção nacional de outros produtos como pisos, azulejos e porcelanatos esmaltados. O bom atendimento da empresa C antes e depois da venda, com a variedade de *portfolio* e a entrega na expectativa esperada pelo cliente, supriu em tese a atitude tomada pelo governo.

Após a alteração da portaria SECEX nr 10/2010 onde não é mais necessário o deferimento da LI, voltando a ser automático, o imposto de importação aumentou de 12% para 35%. Ainda assim, ainda continua viável importar o porcelanato não esmaltado da China devido ao grande volume mensal somado a valorização do real.

## **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A forma não alinhada que a China atua com os critérios do mercado global é um dos referenciais de grande competitividade com o restante dos países. A China possui uma moeda bastante desvalorizada com relação ao dólar contribuindo para uma maior facilidade na exportação de seus produtos. A mão-de-obra chinesa é barata, o preço do

gás e da energia é baixo, com isso, os chineses conseguem estar em constante renovação e inovação de seus parques fabris.

O preço competitivo do porcelanato não esmaltado chinês foi um dos critérios fundamentais para o início das importações brasileiras em 2006. O lucro obtido com a venda para o consumidor final fez com que as empresas procurassem cada vez mais esta alternativa, uma vez que a qualidade do produto também se destacou, conseguindo satisfazer as necessidades dos clientes finais brasileiros.

Com a portaria implementada, o fornecedor chinês foi buscar novas fórmulas e alternativas para a redução de custos de seus produtos a fim de não impactar no preço final do produto para exportação. Já para o cliente final no Brasil, destacou-se a revisão do preço do produto, bem como o descontentamento e dificuldades para realização de novas compras.

Infere-se que o pagamento prévio da licença de importação antes do embarque fez com que os custos logísticos aumentassem, causando um retrabalho devido à perda dos embarques e o não faturamento de pedidos de clientes importantes na data estipulada para entrega. As empresas estudam novas alternativas para a redução do uso de matéria prima para o porcelanato não esmaltado, sendo uma das estratégias das empresas para poder atender o mercado com um produto competitivo e de boa qualidade.

#### REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE CERÂMICA PARA REVESTIMENTO. **Números do Setor**. Disponível em: <a href="http://www.anfacer.org.br/">http://www.anfacer.org.br/</a>>. Acesso em: 25 ago. 2012.

BRASIL Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior. **Portaria nr. 10 de 24 de maio de 2010**. Dispõe sobre as operações de comércio exterior. Disponível em: <a href="http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl">http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl</a> 1274796088.pdf > Aceso: 17 ago. 2011.

CERAMIC WORLD REVIEW. Disponível em:<a href="http://www.ceramicworldweb.it/DocumentList.aspx?levelId=191">http://www.ceramicworldweb.it/DocumentList.aspx?levelId=191</a> Acesso em: 10 out. 2012.

GIOSA, L. Antonio. **Terceirização**: uma abordagem estratégica. São Paulo: Pioneira, 1997.

LUDOVICO, Nelson. **Logística internacional**: um enfoque em comércio exterior. São Paulo: Saraiva, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR. Disponível em:< <a href="http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=2782">http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=2782</a> Acesso em: 15 ago. 2012.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica:** projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. São Paulo: Pioneira, 1999.

SAMPIERI, Roberto Hernandez; COLLADO, Carlos Fernandez; LUCIO, Pilar Baptista. **Metodologia de pesquisa**. 3.ed. São Paulo: Mac Graw-Hill, 2006. SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22.ed. São Paulo: Cortez, 2002.